



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Edição Nº 3 - 22 de Março de 2022 - Distribuição Gratuita

Aumento do preço de combustíveis

– Para além da falta de clareza, o impacto das medidas de mitigação adoptadas é questionável

Por: Rui Mate e Leila Constantino

1. Introdução

No contexto da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, a Importadora Moçambicana de Petróleos (IMOPETRO) referiu, em entrevista à Televisão de Moçambique (TVM), no dia 16 de Março¹, que o país dispunha de quantidades suficientes de combustíveis para responder à procura até 30 dias. A 15 de Março do ano corrente, o Governo anunciou medidas de mitigação com vista a atenuar o impacto da subida dos preços dos combustíveis a nível internacional sobre a economia moçambicana².

As medidas, tomadas pelo Governo formam: i) a redução das taxas de manuseamento portuário em 5% para o gasóleo e a gasolina; ii) a redução de custos de infraestrutura logística do combustível destinado aos Postos de Abastecimento de Combustível em 60%; iii) a redução dos custos para o Fundo de Estabilização em 50%; iv) a redução do valor das Margens de Instalações Centrais de Armazenagem para determinados combustíveis e produtos petrolíferos, em 30%; v) a redução das margens do Distribuidor, em 15%; e vi) a redução das margens do Retalhista, em 15%. Esperava-se que estas medidas deveriam vigorar enquanto a situação de extrema subida dos preços no mercado internacional se mantivesse.

No entanto, antes de passarem os referidos 30 dias, a 16 de Março, um dia após o anúncio das medidas de mitigação, a Autoridade Reguladora de Energia (ARENE) apresentou novos preços de combustíveis com uma variação média de 12%, isto é, uma variação igual à última ocorrida em Outubro de 2021. A nova variação entrou em vigor a 17 de Março de 2022.

Os pronunciamentos da IMOPETRO de que o país dispunha de stock suficiente para os 30 dias seguintes, e o anúncio de medidas de mitigação pelo Governo, elevaram expectativas dos moçambicanos em relação à estabilidade dos preços dos combustíveis a nível nacional pelo menos até Abril. Isto é, que dentro de, no mínimo, 30 dias, o preço dos combustíveis manter-se-ia inalterado ou que a sua variação seria, no mínimo, inferior em relação à variação média anterior de 12%. Além disso, pressupunha-se que o stock existente tinha sido adquirido antes da subida dos preços e as medidas de mitigação anunciadas pelo governo seriam para minimizar os pesados custos que nos últimos tempos têm sufocado os cidadãos.

Este artigo analisa as medidas anunciadas pelo Governo, os seus contornos e a magnitude do seu impacto sobre a economia moçambicana.

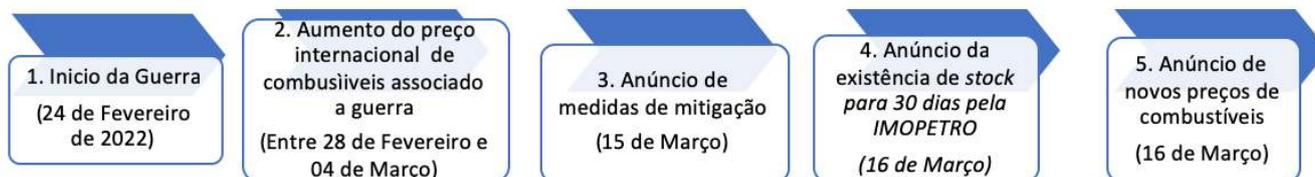
¹ disponibilizada no canal do Youtube <https://www.youtube.com/watch?v=E3Y9jnarYAE>

² <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-reduz-taxas-para-mitigar-subida-dos-combust%C3%ADveis/a-61141494>

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: rui.mate@cipmoz.org

2. Análise

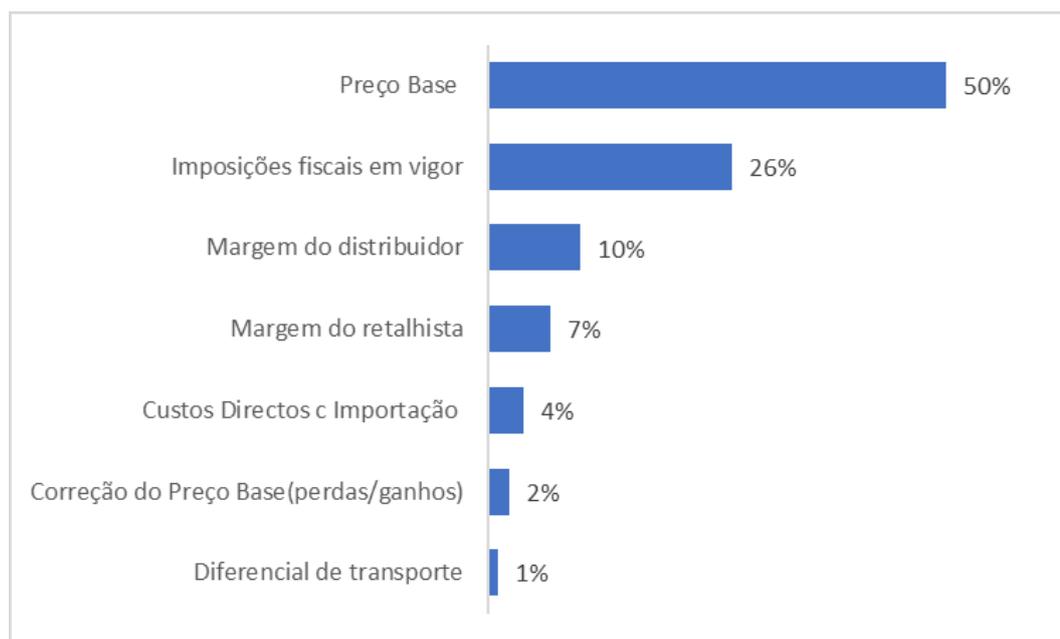
Sequência dos eventos até ao anúncio dos novos preços dos combustíveis:



2.1 Governo deve rever a estrutura do preço dos combustíveis

A estrutura base de preços de venda dos combustíveis ao público em Moçambique é composta por sete componentes, nomeadamente: i) o preço base, ii) imposições fiscais em vigor, iii) margem do distribuidor, iv.) margem do retalhista, v). custos com a importação, vi) correção do preço base e vii) o diferencial de transporte. Conforme se pode observar no gráfico abaixo, que apresenta uma simulação de fixação de preço de venda apresentado no estudo do CIP sobre a “Corrupção e más práticas nos sectores dos combustíveis e de energia elétrica”³, o preço base⁴, apresenta o maior peso, com 50% do custo total no preço final. Os diversos impostos para o Governo, com 26%, e as margens do distribuidor, com 10%, e a margem do retalhista, com 7%, representam respectivamente, o segundo, terceiro e quarto elementos de maior peso no preço final pago pelo cidadão (ver gráfico 1 abaixo).

Gráfico 1: Peso dos diferentes elementos na estrutura dos preços dos combustíveis



Fonte: CIP - Corrupção e más práticas nos sectores dos combustíveis e de energia elétrica (2018)

Analisando-se as medidas de mitigação anunciadas e a estrutura de preços de combustíveis, segundo Decreto 89/2019 de 18 de Novembro - Regulamento sobre os Produtos Petrolíferos⁵ (ver figura 1 abaixo), pode-se concluir que:

- i) houve uma redução ligeira (5%) nas taxas que incidem sobre o elemento de maior peso na estrutura de custo (preço base) o que significa que em termos gerais, o efeito da mitigação não é significativo, se olharmos

³ <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019/02/CORRUPC%CC%A7A%CC%83O-E-MA%CC%81S-PRA%CC%81TICAS-1.pdf>

⁴ O Preço Base, para cada produto petrolífero, é o preço FOB (em toneladas métricas) de referencia no mercado internacional acrescido de (um prémio, frete e seguro) e que deve incluir despesas portuárias, ou de cais relacionadas com o produto ou navio tanque, sobrestadias, agenciamentos, perdas na descarga e outras despesas afins, quando estas não estejam incluídas no cálculo da componente custos com a Importação (número 1 do artigo 63 do Decreto 89/2019 de 18 de Novembro)

⁵ Pode ser consultado no site da IMOPETRO, <https://www.imopetro.co.mz/wp-content/uploads/2017/06/Decreto-45-2012.pdf>

- para os preços finais anunciados;
- ii) o segundo elemento de maior peso (impostos para o Governo) sofreu reduções em elementos marginais como seja a redução de 60% dos custos de infraestrutura logística do combustível destinado aos Postos de Abastecimento de Combustível;
 - iii) o terceiro e o quarto elementos de maior peso, margem do distribuidor e retalhista respectivamente, foram reduzidos em 15%. Esta variação aliada à redução do valor das margens de instalações centrais de armazenagem para determinados combustíveis e produtos petrolíferos, em 30% (margem do retalhista), não parece ter sido suficientemente significativa para minimizar, de forma substancial, os seus efeitos sobre o preço final, conforme pode se constatar pelos preços finais anunciados pela ARENE; e
 - iv) a correção do preço base, com o peso de 2%, e a margem do distribuidor, com peso de 10%, incluem, ambas, a componente de estabilização de preço, que foi reduzida em 50%. No entanto, não há indicação se esta redução incide sobre a correção do preço base ou sobre a margem do distribuidor.

Figura 1: Medidas de Contenção anunciadas pelo Governo e estrutura de preços de combustíveis em Moçambique

Medidas de mitigação anunciadas pelo Governo	Estrutura de Preço de Combustíveis em Moçambique (Decreto n.º 89/2019 de 18 de Novembro)	
1. redução das taxas de manuseamento portuário em 5% para o gasóleo e gasolina;	Preço de Venda ao público (2+3+4+5)	1. Custo base (1.1+1.2+1.3)
2. redução de custos de infraestrutura logística do combustível destinado aos postos de abastecimento de combustível em 60%;		1.1 Preço Base
3. redução dos custos para o Fundo de Estabilização em 50%;		1.2 Correção do Preço Base
4. redução do valor das Margens de Instalações centrais de armazenagem para determinados combustíveis e produtos petrolíferos, em 30%;		1.3 Custos com a importação
5. redução das margens do Distribuidor, em 15%; e		2. Preço de venda do distribuidor (1+2.1+2.2)
6. redução das margens do Retalhista, em 15%.		2.1 Margem do distribuidor
		2.2 Imposições fiscais em vigor
		3. Diferencial de transporte
		4. Margem do retalhista
		5. Imposições fiscais em vigor

Segundo o estudo do CIP sobre a corrupção e más práticas no sector de combustíveis, cada litro de gasolina ou gasóleo (ou outro produto petrolífero) que o cidadão adquire, 55% é que é referente ao custo real do combustível. Esta constatação foi também apresentada por Miceles Miambo, da IMOPETRO, no programa Noite Informativa da Soico TV na edição de 17/03/2022⁶. Em cerca de 45% do preço o cidadão paga outros custos, incluindo garantias bancárias a favor das gasoloneiras, subsídio às gasoloneiras e margem de lucro das gasoloneiras⁷.

Considerando a figura acima, pode-se verificar que as medidas de mitigação tomadas incidem sobre diversos custos questionáveis que são imputados ao consumidor final e só servem para gerar lucros aos intervenientes no processo de importação.

Neste sentido, apesar de já terem sido objecto de redução, a medida mais assertiva, seria a revisão da estrutura de preço dos combustíveis, retirando definitivamente custos que não deviam ser imputados ao consumidor por forma a minimizar o preço. São os casos do incentivo geográfico e os custos para cobrir em 100% as despesas das gasoloneiras⁸ que tornam o preço dos combustíveis no dobro do custo de aquisição.

Importa referir que a estrutura mais detalhada da fixação dos preços dos combustíveis não é de domínio público. Mesmo depois de ter sido solicitada pelo CIP em Novembro de 2021 até a presente data a mesma não foi fornecida. A sua divulgação iria permitir a análise do impacto e o peso de cada um dos elementos integrantes da estrutura de preços e aferir a razoabilidade das medidas tomadas de forma mais técnica.

6 <https://www.youtube.com/watch?v=9--J4DDRY9k>

7 <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019/02/CORRUPC%CC%A7A%CC%83O-E-MA%CC%81S-PRA%CC%81TICAS-1.pdf>

8 Ver estudo do CIP sobre corrupção e más práticas nos sectores dos combustíveis e de energia elétrica - Seus efeitos para o orçamento das famílias moçambicanas disponível no link: <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019/02/CORRUPC%CC%A7A%CC%83O-E-MA%CC%81S-PRA%CC%81TICAS-1.pdf>

Figura 2: Carta enviada a ARENE pelo CIP e a respectiva resposta



2.2 Fundo de estabilização do preço deve ser aplicado para minimizar o choque actual

Uma das medidas anunciadas pelo Governo para mitigar a subida dos preços dos combustíveis foi a redução do custo para o fundo de estabilização. Um fundo de estabilização visa amortecer os choques externos negativos para minimizar os seus efeitos na população⁹. Existindo um fundo, conforme se percebe pelas medidas anunciadas, não ficou claro como o Governo usa este fundo para minimizar os efeitos da subida dos preços internacionais na presente crise e nas anteriores.

Neste sentido, à semelhança do fundo de incentivo geográfico, que se sabe que é enviado ao FUNAE mas não há transparência, o Governo deve esclarecer aos moçambicanos como é gerido e que papel desempenha este fundo. Como foi usado para estabilizar os preços nesta subida.

2.3 Que combustível está sendo comercializado?

Moçambique importa combustíveis numa periodicidade de 22 dias, isto é, a cada 22 dias é descarregado um stock de combustível nas terminais de combustível para repor o stock de segurança e garantir o consumo no mercado doméstico, segundo explicou o representante da Importadora Moçambicana de Petróleos (IMOPETRO), Miceles Miambo, no programa Noite Informativa da Soico TV na edição de 17/03/2022¹⁰.

No âmbito da subida dos preços do petróleo a nível internacional, e dos receios de escassez de combustíveis, o presidente da IMOPETRO, João Macanja, referiu, em entrevista à TVM, que o país dispunha de quantidades suficientes de combustíveis para responder à procura de até 30 dias¹¹.

⁹ <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/estabilizacao-combustiveis-experiencia-internacional-27012022>

¹⁰ <https://www.youtube.com/watch?v=9--J4DDRY9k>

¹¹ <https://www.youtube.com/watch?v=E3Y9jnarYAE>

Figura 3: Presidente da IMOPETRO, João Macanja em entrevista à TVM



Fonte: página do youtube da TVM

A guerra, causa principal apontada como a grande impulsionadora do aumento dos preços de combustível, iniciou no dia 24 de Fevereiro de 2022 e os alarmes do aumento do preço, associados ao conflito, começaram a disparar entre os dias 28/2 e 04/3¹².

Considerando que o país no princípio do mês de Março dispunha de stock suficiente para 30 dias, conforme deu a conhecer o representante da IMOPETRO, e que a importação é feita de 22 em 22 dias, era expectável que qualquer alteração do preço do combustível se verificasse apenas pelo menos até meados do mês de Abril. Neste sentido, a ideia subjacente é a de que o stock que está actualmente a ser vendido no mercado foi adquirido ao custo anteriormente em vigor que é inferior ao actual. Assim, há ganhos extraordinários dos intervenientes de toda a cadeia de venda, em prejuízo do povo e com anuência do Governo, ou seja, os moçambicanos podem estar a pagar mais por combustíveis adquiridos a um custo muito mais baixo.

Neste sentido, a IMOPETRO deverá explicar qual é o combustível que está em comercialização no mercado. O que é feito do stock que existia para abastecer os próximos 30 dias. O Governo deverá explicar se não estarão os moçambicanos a pagar por um combustível adquirido a um custo mais baixo.

2.4 Qual é a estratégia de gestão das oscilações dos preços dos combustíveis a longo prazo?

Considerando o histórico das variações dos preços de combustíveis, a nível internacional, e o histórico nacional de flexibilidade para revisões em alta dos preços, e a rigidez para situações de revisão em baixa, conforme mostra a análise do CIP de 2021 sobre a Crise Energética Global e Aumento do Preço Internacional do Petróleo¹³, questiona-se se após a redução e a estabilização dos preços internacionais de combustíveis, o governo fará uma redução dos preços actuais para os níveis anteriormente em vigor. No entanto, sendo medidas transitórias, na eventualidade de uma queda dos preços, é expectável que o Governo mantenha a sua característica histórica de inflexibilidade para reduções com o pretexto de que estará a repor as reduções recentemente efectuadas.

¹² <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220128-pre%C3%A7o-do-barril-de-petr%C3%B3leo-chega-a-n%C3%ADveis-nunca-atingidos-des-de-2014>

¹³ <https://www.cipmoz.org/pt/2021/11/03/crise-energetica-global-e-aumento-do-preco-internacional-do-petroleo-governo-deve-definir-estrategias-para-a-reducao-do-impacto-da-crise-na-economia-nacional-e-no-consumidor-final/>

Neste sentido, é recomendável que o Governo informe aos moçambicanos qual será a sua estratégia quando os preços internacionais reduzirem. Esta necessidade resulta do facto das medidas implementadas para mitigar o impacto do aumento não terem sido muito efectivas na redução dos custos dos combustíveis, tendo, de contrário, causado um aumento de 12% e consequente aumento do custo de vida dos moçambicanos.

Adicionalmente, é necessário que o Governo apresente publicamente a sua estratégia de longo prazo para a gestão das oscilações dos preços dos combustíveis que têm um efeito substancial na vida dos cidadãos.

3. Conclusão

A estrutura da fixação dos preços dos combustíveis em Moçambique é maioritariamente virada para beneficiar os diversos intervenientes no processo e garantir receitas fiscais para o Governo. Cerca de 26% do valor pago por cada litro de combustível é referente a impostos para o Governo e 17% para as margens do distribuidor e retalhista. Estes factos fazem com que o preço ao consumidor final seja o dobro do custo de aquisição.

Igualmente, algumas das medidas tomadas para mitigar o aumento dos preços dos combustíveis não estão suficientemente claras para se perceber o seu impacto dentro da estrutura dos preços - são os casos do fundo de estabilização, custos de infra-estruturas logísticas e instalações de armazenagem.

Neste sentido, recomenda -se a IMOPETRO, ARENE, MEF e MIREME que faça os seguintes esclarecimentos:

- a) Ao Ministério da Economia e Finanças (MEF) e ao Ministério de Recursos Minerais e Energia (MIREME) a revisão da estrutura de fixação dos preços dos combustíveis para a venda ao público e o esclarecimento sobre o impacto de cada uma das medidas de mitigação tomada em cada um dos elementos e no preço final;
- b) Ao MEF e ao MIREME, esclarecimentos sobre como é gerido e que papel desempenha o fundo de estabilização para a mitigação do impacto da variação dos preços dos combustíveis e porque não foi usado para estabilizar os preços nesta subida;
- c) Ao IMOPETRO e à ARENE, esclarecimentos sobre o que é feito do stock que existia para abastecer os próximos 30 dias, adquirido ao preço anteriormente em vigor; e
- d) Ao MEF e ao MIREME, que estratégia de longo prazo está sendo projectada para a gestão das oscilações dos preços dos combustíveis.

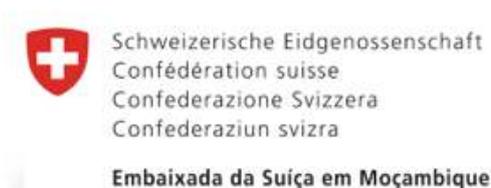
4. Documentos Consultados

- Decreto 89/2019 de 18 de Novembro - Regulamento sobre os Produtos Petrolíferos
- CIP (2018), *Corrupção e más práticas nos sectores dos combustíveis e de energia eléctrica - seus efeitos para o orçamento das famílias moçambicanas*; disponível no site <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019/02/CORRUPC%CC%A7A%CC%83O-E-MA%CC%81S-PRA%CC%81TICAS-1.pdf>
- RFI (Publicação de 28/01/2022 - 15:20), *Preço do barril de petróleo chega a níveis nunca atingidos desde 2014*; disponível no site <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220128-pre%C3%A7o-do-barril-de-petr%C3%B3leo-chega-a-n%C3%ADveis-nunca-atingidos-desde-2014>
- DW (publicação de 17/03/2022), *Moçambique aumenta preço dos combustíveis*; disponível no site <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-aumenta-pre%C3%A7o-dos-combust%C3%ADveis/a-61156009>
- CIP (2022), *Crise energética global e aumento do preço internacional do petróleo governo deve definir estratégias para a redução do impacto da crise na economia nacional e no consumidor final*; disponível no site <https://www.cipmoz.org/pt/2021/11/03/crise-energetica-global-e-aumento-do-preco-internacional-do-petroleo-governo-deve-definir-estrategias-para-a-reducao-do-impacto-da-crise-na-economia-nacional-e-no-consumidor-final/>
- CIP (2016); *Importação de Combustíveis Líquidos - Quadro institucional, processos, riscos, perspectivas*, disponível no site <https://www.cipmoz.org/pt/2017/09/06/importacao-de-combustiveis-liquidos-quadro-institucional-processos-riscos-perspectivas/>



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Department
for International
Development

Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autores: Rui Mate e Leila Constantino

Revisão de pares: Edson Cortez, Estrela Charles, Aldemiro Bande, Egas Jossai, Stelio Bila

Revisão linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique